

**EDITAL ELEITORAL Nº13/2018/Direção Geral/UDESC Oeste**

**PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO  
DOCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – UDESC OESTE NOS  
CONSELHOS SUPERIORES UDESC - CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI,  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD E CONSELHO DE CENTRO – CONCEO**

**1ª RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007-CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65, com ênfase ao inciso IX, e o Artigo 109, em seu Parágrafo Único, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital do Processo Eleitoral para a eleição de representantes do segmento Docente do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste no Conselho Universitário – CONSUNI, no Conselho de Administração - CONSAD e no Conselho de Centro da UDESC Oeste - CONCEO.

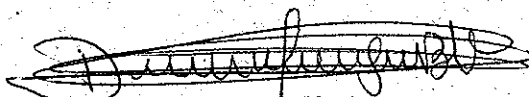
**1. DAS VAGAS**

A vaga para este Edital, bem como o respectivo mandato para a representação do segmento Docente é a seguinte:

- I. Conselho Universitário – CONSUNI: 03 (três) vagas e mandato de 2 (dois) anos, vedada e reeleição;**
- II. Conselho de Administrativo – CONSAD: 01 (uma) vaga e mandato de 2 (dois) anos para ser ocupada somente por chefe de departamento, vedada a reeleição e 01 (uma) vaga mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição;**
- III. Conselho de Centro – CONCEO: 02 (duas) vagas e mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição;**

*Demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas e em vigor.*

Chapecó, 03 de maio de 2018.



**Prof. Dilmar Baretta**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste/CEO